



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ;

Contratada: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: Emerson de Oliveira Santos;

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 00312022, firmado entre o a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº30.330.883/0001-69, que versa sobre a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atender o Centro Especializado em Reabilitação – CER III do Fundo Municipal de Saúde;

Constam no processo:

Memorando Nº 032/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa;

Cópia do contrato;

Termo de ciência e concordância da Secretaria de Saúde;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

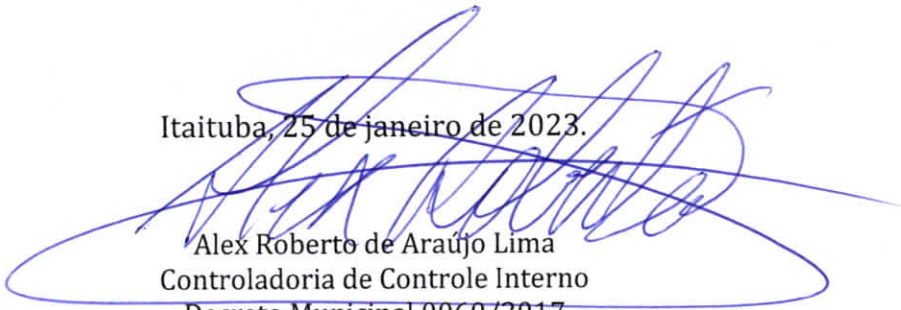
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 31 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 30 de julho de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula terceira, pretende-se, portanto, a segunda prorrogação, passando a vigorar até 12 de março de 2023, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

É o parecer,

Itaituba, 25 de janeiro de 2023.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017